

ATA Nº 002/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCENTE - CPAD, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020 POR VIDEOCONFERENCIA.

Assuntos da Pauta:

1. Posse dos novos membros e Indicação do Presidente;
2. Assuntos Gerais.

APROVADA EM 21 DE AGOSTO DE 2020

Às 11h05min (onze horas e cinco minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020 (dois mil e vinte), por meio de videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD, mediante convocação Ordinária da Magnífica Reitora, **Sara Falcão de Sousa**, na qual eu, Daniela Leão da Costa, acompanhei os trabalhos da sessão e por isso lavrei e subscrevi a presente Ata. Atesto a presença dos seguintes Membros: 1. **Antônio Jerônimo Netto**; 2. **Adriano Fernandes Moreira**; 3. **Erica Eugenio Lourenço Gontijo**; 4. **José Carlos Silva**. A reunião foi conduzida pela Reitora e membro, **Sara Falcão de Sousa**, haja vista a aposentadoria do Presidente Luiz Tadeu Guardieiro. **Item 1 – Posse dos novos membros e Indicação do Presidente.** Após, foram empossados os membros **Adriano Fernandes Moreira, Erica Eugenio Lourenço Gontijo e Sara Falcão de Sousa**, os quais foram nomeados através da Portaria da Reitoria nº 012/2020 de 14/05/2020. Após discussão a comissão nomeou como Presidente o membro **Antônio Jerônimo Netto**. **Item 2 – Assuntos gerais.** O **Presidente** expôs que a Comissão deve se atentar aos critérios de avaliação docente aprovados em Resolução nº 033/2018 do Conselho Acadêmico Superior, e também na Lei Municipal 1.755/2008. Após, o membro **Adriano** encaminhou que a comissão após despachar os processos pendentes, deve elaborar o regimento interno da CPAD. Após ampla discussão, os membros decidiram que as reuniões ocorrerão ordinariamente uma vez por mês, nas segundas-feiras as 11h. E caso haja demanda excedente ocorrerão as reuniões extraordinariamente. O **Presidente** expôs que a CPAD tem uma carga horária máxima de 4 horas semanais, podendo os membros utiliza-las em seus PIT's (Plano Individual de Trabalho). O membro **Adriano** expôs sobre a necessidade de discussão da resolução nº 033/2018/CONSUP. O membro **José Carlos** expôs sobre a padronização dos entendimentos dos processos junto ao departamento de Recursos Humanos. Após, o **Presidente** expôs que a secretária iria digitalizar os processos e os mesmos seriam distribuídos para que os membros pudessem fazer seus respectivos relatórios e apresentassem para discussão na reunião do dia 01/06 (segunda-feira). Os processos foram distribuídos da seguinte forma:

PROCESSO	RELATOR
2018.02.047720 - Marcello Lisboa Rocha	ÉRICA

2019.02.055097 - Delto Ferreira	ADRIANO
2020.02.066448 - Lais Tonello	JOSÉ CARLOS
2020.02.066450 - Fernando Palma Pimenta Furlan	ANTONIO
2020.02.067060 - Rafaela de Carvalho Alves	SARA
2019.02.055490 - Ricardo Lellis Marçal	ADRIANO

41 Finalizadas as análises e pareceres às **15h00min (quinze horas)**, o **Presidente** agradeceu a  
42 presença de todos e encerrou a Sessão. Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio à  
43 Comissão Permanente de Avaliação Docente – CPAD lavrei esta Ata que depois de lida,  
44 discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi-**  
45 **TO, 25 de maio de 2020.**

46 Daniela Leão da Costa *Daniela Leão da Costa*  
47 1. Antônio Jerônimo Netto \_\_\_\_\_  
48 2. Adriano Fernandes Moreira \_\_\_\_\_  
49 3. Érica Eugenio Lourenço Gontijo \_\_\_\_\_  
50 4. José Carlos Silva \_\_\_\_\_  
51 5. Sara Falcão de Sousa \_\_\_\_\_